



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 011/2022 que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Contagem- CMSC- e institui instâncias permanentes deliberativas”, de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 011/2022, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Contagem- CMSC- e institui instâncias permanentes deliberativas, de autoria do Poder Executivo.

A proposição em análise visa a criação do Conselho Municipal de Saúde de Contagem – CMSC – e instituição de instâncias permanentes deliberativas.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 011/2022, de autoria do Poder Executivo.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 09 de junho de 2022.


HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA – “HUGO VILAÇA”
PRESIDENTE


RONALDO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”
VICE-PRESIDENTE


MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA - “VINÍCIUS FARIA ”
RELATOR

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
PRESIDENTE SUPLENTE

BRUNO BRAGA BATISTA – “BRUNO BARREIRO”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

KEWEN ABNE DO CARMO – “ABNE MOTTA”
RELATOR SUPLENTE